

PALOTINA, 20 / 10 / 1 983

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
4 611

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 06 da QUADRA Nº 347, com a área de 450,00 m², situado no -/ Loteamento denominado "JARDIM DALLAS", nesta cidade de Palotina, e com os seguintes - limites e confrontações:- FRENTE:- Com a Rua nº 01, numa extensão de 15,00 metros; / FUNDOS:- Com o lote nº 04, da mesma quadra, numa extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO:- Com o lote nº 05, da mesma quadra, numa extensão de 30,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o lote nº 07, da mesma quadra, numa extensão de 30,00 metros - PROPRIETÁRIA:- A - Firma INCORPORADORA DE IMÓVEIS DALLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, esta belecida nesta cidade à Av Presidente Kennedy, 938, inscrita no CGC/MF sob nº 76 528-942/0001-09 - TÍTULO AQUISITIVO:- R-01-M-4 005 e R-02-M-4 149 (unificados pela Mat-4 162 e R-01-M-4 162), todos do livro 02, Reg Geral, deste Ofício x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Of designado: 

R-01-M-4 611-Palotina, 20 de outubro de 1 983:- Pela Escritura Pública de Doação, lavrada em 20 de abril de 1 983, às fls 192 e 193 do livro nº 15-E, nas notas de tabela María Oscarlina Xavier de Palotina, a DONATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76 208 487/0001-64, no ato representada por seu Prefeito Municipal QUINTO ABRÃO DELAZERI, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 1 890 272-PR e CPF nº 118 340 729-20, residente e domiciliado nesta cidade, ADQUIRIU POR DOAÇÃO da DOADORA - Firma INCORPORADORA DE -/ IMÓVEIS DALLAS LTDA., acima qualificada, no ato representada por seus sócios gerentes GUIDO NELSON ENGLER, portador da CI RG nº 635 655-PR e CPF nº 118 403 159-20 e ERCID ELEMAR ENGLER, portador da CI nº 622 045-PR e CPF nº 016 573 729-87, ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula - **VALOR:- Cr\$ 650 000,00 para efeitos fiscais - Isenta do imposto de transmissão "inter vivos", conforme se comprova pelo talão nº 2914682-0, expedido em 20/04/83 pela AR de Palotina - CND do Iapas nº 0355.- Tit Aquis:- R-01-M-4 005 e R-2-M-4 149 (unificados pela M-4 162 e R-01-M-4 162), todos do livro 02, Reg-geral, deste Ofício - Custas:- Cr\$ 16 000,00 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x**

O Of designado: 

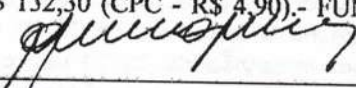
R-02-M-4.611 - Prot:-97.980 de 19/08/2.003:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de Novembro de 1.989, às fls. 194, livro nº 36-E, no Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, o proprietário - MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura a Rua Aldir Pedron, nº 898, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 76.208.487/0001-64, no ato representada por seu prefeito municipal, Sr. Márcio José da Silva, brasileiro, casado, professor, residente nesta cidade, portador da CI. RG nº 1.041.217-PR e inscrito no CPF sob nº 170.256.999-34, **VENDEU**, pelo valor de Ncz\$ R\$ 1,00 (um cruzado novo), integralmente quitado, para o Sr. PEDRO FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, portador da CI. RG nº 3.022.670-4-PR e inscrito no CPF sob nº 369.243.939-34, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - Guia de Recolhimento

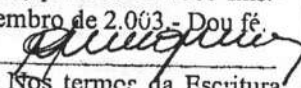
SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

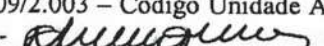
MATRÍCULA
4.611

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº 490, no valor de Ncz\$ 102,00, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- Ncz\$ 5.100,00.- Inscrição Imobiliária:- 01.02.347.0323.001.- b) Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa sob nº 011382003-14021010, emitida pelo INSS; c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº 25F2.03A4.1161.7B27, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal.- **Tít. Aquis:- R-01**, desta matrícula.- Custas:- 1.260 VRC - R\$ 132,30 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 19 de Agosto de 2.003.- Dou fé.- 

AV-03-M-4.611 - Prot:-98.232 de 11/09/2.003:- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:- Nos termos do requerimento do proprietário do **R-02** - Pedro Ferreira de Freitas, com firma reconhecida pelo Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR. instruído com a Certidão de Casamento sob nº 3408, às fls. 244, livro nº B-009, do SRC deste Município de Palotina-PR e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº **21.905**, livro 03-Aux., desta Serventia, faço esta averbação, para constar que em data de 30/09/1.995, o requerente casou pelo regime de **'COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS'**, Maria Justina Brusco, que passou a assinar **MARIA JUSTINA BRUSCO DE FREITAS**, portadora da CI. RG nº 1.755.929-SSP/PR e CPF nº 333.960.869-53, ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 6,30.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 11 de Setembro de 2.003 - Dou fé.- 

R-04-M-4.611 - Prot:-98.233 de 11/09/2.003:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de Setembro de 2.003, às fls. 063 à 065, livro nº 91-E, no Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, os proprietários - **PEDRO FERREIRA DE FREITAS** e sua esposa **MARIA JUSTINA BRUSCO DE FREITAS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 30/09/1.995, escritura pública e Pacto Antenupcial registrada sob nº 21.905, livro 03 Reg. Auxiliar, desta Serventia, ele mecânico, ela secretária, portadores das CI. RG n.ºs. 3.022.670-4-SSP/PR e 1.755.929-SSP/PR e inscritos nos CPF sob n.ºs. 365.243.939-34 e 333.960.869-53, residentes e domiciliados na Rua Alvaro Moreira, nº 52, Jardim Sarandi, nesta cidade, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralmente quitado para o Sr. **SINVAL MUNARETTO**, brasileiro, casado com **MARIA DO CARMO MUNARETTO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/02/1.981, portadores das CI. RG n.ºs. 4.243.785-9-SSP/PR e 6.540.676-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 297.790.789-49, ele mecânico, ela do lar, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho nº 2.548, bairro Osvaldo Cruz, nesta cidade, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- ITBI - Guia de Recolhimento nº 8689, no valor de R\$ 120,00, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 6.000,00.- Inscrição Imobiliária nº 01.02.034.7006.001.- **Tít. Aquis:- R-02**, desta matrícula.- Custas:- 1.485 VRC - R\$ 155,93 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 12,00, pago em 04/09/2.003 - Código Unidade Arrecadadora:- 100020101.- Palotina, 11 de Setembro de 2.003.- Dou fé.- 

R-05-M-4.611 de 17/08/2.010 - Prot:-118.315 de 16/08/2.010:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Junho de 2.010, às fls. 186/189, livro nº 194-E, no Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, os proprietários - **SINVAL MUNARETTO** e sua esposa **MARIA DO CARMO MUNARETTO**, já qualificados no R-04 da presente matrícula, ele inscrito no CPF sob nº 297.790.739-49, ela inscrita no CPF sob nº 058.185.029-70, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 39.770,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais), integralmente quitado, para a Sra. **CARLA SANGALI PATEL**, agricultora, natural de Palotina-PR, nascida aos 07/08/1978, filha de Enor Francisco Sangali e Elza Berno

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA, 20/Outubro/1983

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
4.611

FICHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sangali, portadora da CI.RG nº 6.993.214-2-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 026.243.329-01, casada com **MOACIR PATEL**, agricultor, natural de Palotina-PR, nascido aos 20/07/1972, filho de Clemente Patel e Rosa Maria Todescato Patel, portador da CI.RG nº 5.336.289-3-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 761.660.909-00, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do assento de Casamento lavrado no Ofício de Registro Civil desta cidade de Palotina-PR, no Livro nº B-012, fls. 261, Termo 4.325 em 20/04/2005, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1.508, Bairro Osvaldo Cruz, nesta cidade de Palotina-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- **Observação:**- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- **Documentos Arquivados:**- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 434/2010, no valor de R\$ 795,40, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina - quitada.- **Avaliação Fiscal:**- R\$ 39.770,00.- **Inscrição Imobiliária:**- 10.20.347.0060.1; b) FUNREJUS - R\$ 79,54, pago em 23/08/2.010.- **Código Unidade Arrecadadora:**- 100020101.- **Tít. Aquis:**- **R-04**, da presente matrícula.- **Custas:**- 4.312 VRC - R\$ 452,76 (CPC - R\$ 4,90).- Palotina, 17 de Agosto de 2.010.- Dou fé.- *Shiopette*

R-06-M-4.611 de 07/10/2.021 - Prot:-154.697 de 24/09/2.021 - Livro 1-N:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de setembro de 2.021, às fls. 188/189, livro nº 54, no Serviço Distrital de Maripá, Comarca de Palotina-PR, os proprietários - **CARLA SANGALI PATEL** e seu esposo **MOACIR PATEL**, já qualificados no R-05 desta matrícula, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), pagos no ato da escritura em moeda corrente do país, integralmente quitado, para o Sr. **VALMOR RECKZIEGEL**, brasileiro, divorciado, contador, portador da C.I. RG nº 7.172.558-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 031.264.779-41, natural de Palotina-PR, nascido aos 30/04/1978, filho de Tarcisio Reckziegel e Salete Rossetto Reckziegel, convivente em União Estável pública desde 19/12/2012, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada em data de 28/09/2018, Livro 206-N, Fls. 042/043, no 2º Ofício de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, com a Sra. **REGIANE DE SOUZA PIVA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da C.I. RG nº 7.069.1997-3/SESP/PR, inscrita no CPF nº 022.167.259-19, natural de Assis Chateaubriand-PR, nascida aos 09/09/1977, filha de Eugenio Piva Neto e Maria Ines de Souza Piva, residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 907, Bairro Centro, nesta cidade de Palotina-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- **Observação:**- **Consta na escritura ora registrada que como o valor utilizado para a compra do presente imóvel foi proveniente de herança, o mesmo, ficará na totalidade para o comprador Sr. Valmor Reckziegel.**- **Observação:**- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- **Documentos apresentados:**- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 951/2021, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina - quitada em 30/08/2021 - Valor atribuído pelo fisco:- R\$ 193.000,00; b) FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000046081870-1. - Nosso Nº: 1400000007284414-6, pago em 13/09/2021, emitido pelo Tabelionato de Notas.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis:**- **R-05**, desta matrícula.- **Central de Disponibilidade:** Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 026.243.329-01- Código Hash: 99e0.934e.4201.b7bd.4a58.67ec.92af.0054.1c76.b97f; CPF nº 761.660.909-00 - Código Hash: 6bcb.afb2.151c.bb01.717d.4942.4252.64a1.ff7c.a931; CPF nº 031.264.779-41- Código Hash: ab53.6e89.49a0.8b89.c907.f47d.caf0.a1d3.aa8e.da24; CPF nº 022.167.259-19 - Código Hash: a42d.5a26.9623.3461.6aee.6462.5ffc.a5a1.6495.487a.- **Custas:**- 4.312 VRC - R\$ 935,70.- **Selo:** 0887L.sQDff.F0N1s-YNSaV.79JSX - Palotina, 07 de outubro de 2.021.- Dou fé.- *Reckziegel*

AV-07-M-4.611 de 25/11/2.021 - Prot:-155.248 de 25/11/2.021, Livro 1-O:- RETIFICAÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário Valmor Reckziegel, com firma reconhecida pelo 2º Serviço de Registro Civil e 5º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, faço esta averbação para constar que a Cédula de Identidade - Registro Geral da companheira do Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA
4.611

FICHA
02

Versão

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

proprietário do imóvel objeto da presente matrícula - Regiane de Souza Piva, é **CL. RG nº 7.069.197-3-SSP/PR** e não a mencionada na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do **R-06**, da presente matrícula, ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivado nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 13,02.- Selo: F887J.OIqPC.PQL35-TXZdO.dfPEU - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 25 de novembro de 2.021.- Dou fé. *Regiane*

R-08-M-4.611 de 25/11/2.021 - Prot:-155.249 de 25/11/2.021, Livro 1-O:- HIPOTECA:

- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Aquisição de Imóveis Fixo RP PF - Número do Contrato: 5001008-2021.011368-3, emitida em Cascavel-PR, aos 25/10/2.021, pelo proprietário na qualidade de **Emitente/Devedor - VALMOR RECKZIEGEL**, na qual comparece como **Cônjuge do Emitente/Devedora:- REGIANE DE SOUZA PIVA**, já qualificados no R-06 e AV-07 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Hipoteca de **PRIMEIRO GRAU**, a Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.448.310/0001-07, com endereço na Avenida Brasil, 4369, centro, em Cascavel-PR, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, acrescido dos juros e encargos legais e conforme demais cláusulas da cédula ora registrada.- **Finalidade:-** Financiamentos - Aquisição de Bens - Outros Bens; Valor da Parcela (R\$): 29.062,33; Periodicidade da Parcela: 360 dias; Prazo: 1821; Qtde Parcelas: 5; Vencimento da 1ª Parcela: 20/10/2022; Vencimento final: 20 de outubro de 2.026; Correção Monetária: Sem Index.; Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante; Juros Remun. Mensal (%): 1,800; Juros Remun. Anual (%): 23,872; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios - Mês (%): 4,990; Juros Moratórios - Ano (%): 79,380.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão Negativa de Débitos nº 6606/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Palotina-PR - Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributos; b) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal sob nºs 6FAD.696F.1FF0.1EDE e 8AFB.5B0B.AF8A. FB4E, emitidas em data de 07/09/2021, válidas até 06/03/2022.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 136,71.- Selo: F887V.amqPn.RwH35-TI5WJ.ovu7G - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000047243902-5.- Nosso Nº: 14000000007532951, pago em 24/11/2.021, emitido por esta Serventia.- Palotina, 25 de novembro de 2.021.- Dou fé.- *Regiane*

R-09-M-4.611 de 18/07/2.022 - Prot:-157.117 de 18/07/2.022, Livro 1-O:- HIPOTECA:

- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Cresol Progresso - Número do Contrato: 5001008-2022.006964-4, emitida em Cascavel-PR, aos 14/06/2022, pelo proprietário na qualidade de **Emitente/Devedor Fiduciante - VALMOR RECKZIEGEL**, na qual comparece como **Cônjuge do Emitente/Devedor Fiduciante - REGIANE DE SOUZA PIVA**, já qualificados no R-06 e AV-07 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Hipoteca Cédular de **SEGUNDO GRAU**, sem concorrência de terceiros, a Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.448.310/0001-07, com endereço na Avenida Brasil, 3152, São Cristovão, Cascavel-PR, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta reais), em moeda corrente nacional, acrescido dos juros e encargos legais e conforme demais cláusulas da cédula ora registrada.- **Finalidade:-** Financiamentos Rurais - Investimento; Empreendimento: Tratores - Nacionais; Valor da Parcela (R\$): Variável; Periodicidade da Parcela: 360 dias; Prazo: 2892; Qtde Parcelas: 7; Vencimento da 1ª Parcela: 15/05/2024; Vencimento final: 15 de maio de 2.030; Correção Monetária: Sem Index.; Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Juros Remun. Mensal (%): 0,530; Juros Remun. Anual (%): 6,500; Multa Moratória (%): 2,000; Juros Moratórios - Mês (%): 1,000; Juros Moratórios - Ano (%): 12,683.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) Certidão Negativa de Débitos nº 3931/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Palotina-PR - Continua na folha 3

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

PALOTINA 20/10/1983

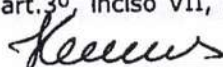
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

A

MATRICULA
4.611FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributos; b) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas eletronicamente via Internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal sob nºs F6B0.2459.FB2A.4FEC e B662.DF32.AB20.E5F9, emitidas em datas de 04/02/2022 e 13/07/2022, válidas até 03/08/2022 e 09/01/2023.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887V.PzqPc.KPJsI-AEjHF.ovNWv - FUNREJUS - Isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 1, da Lei 12.604/99.- Palotina, 18 de julho de 2.022.- Dou fé.-



R-10-M-4.611 de 15/05/2023 - Prot:-159.669 de 12/05/2023, Livro 1-O:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 31 de março de 2023, às fls. 235/241, Livro: 360-E, capa: 0017116, do Tabelionato de Notas desde município de Palotina-PR, comparem, de um lado, na qualidade de **Outorgante Proprietário e Devedor - VALMOR RECKZIEGEL**, e sua companheira ora **Outorgante Proprietária e Anuente - REGIANE DE SOUZA PIVA**, já qualificados no R-06 e AV-07 desta matrícula, e de outro lado, como **Outorgada Credora - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4.369, centro, Cascavel-PR, neste ato representada por seu diretor superintendente - Rafael Lulz Junges - CPF: 049.424.499-28, com seu ato de nomeação devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20195742141, em 17/09/2019, Ata nº 311/2019 do Conselho de Administração da Cooperativa, bem como seu ato de posse devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20196062292, em data de 04/10/2019, Ata nº 01/2019 da Reunião Executiva da Cooperativa, tudo de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 16/12/2022.- O **Outorgante Devedor**, titular da conta corrente 10.168-0, agência 1008-1, Banco 133, declara e confessa estar em débito para com a **Outorgada Credora** cujos créditos são originados dos títulos de crédito mencionados na escritura ora registrada. Para a liquidação parcial das dívidas e valores constantes na presente escritura, a **Outorgada Credora**, por mera liberalidade, visando a satisfação de parte dos créditos citados, aceitou liquidá-los parcialmente concedendo desconto no valor de R\$ 24.053,34 (vinte e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo assim, o saldo a ser pago através da dação em pagamento, no valor de R\$ 170.221,64 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).- O **Outorgante Devedor** reconhece a impossibilidade de pagar os créditos citados na escritura, e desejando liquidar em única parcela o valor parcial da dívida reconhecida, ofertou juntamente com a **Outorgante Proprietária e Anuente - Regiane de Souza Piva**, à **Outorgada Credora**, visando a satisfação parcial dos créditos, aceitou liquidar os débitos no montante de **R\$ 170.221,64 (cento e setenta mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**, que será pago através da **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, razão pela qual os **Outorgantes Proprietários** dão em pagamento da dívida o imóvel constante da presente matrícula, cedendo e transferindo à **Outorgada Credora** todo domínio, direito, ação e posse sobre o presente imóvel, que vinham exercendo, havendo-se desde já por empossados no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula "constituti" obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer esta dação sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito quando chamados à autoria.- **Observação:-** *Consta na escritura ora registrada, que pelas partes foi dito que este Registrador, bem como seus auxiliares, poderão, em decorrência do registro do presente ato, acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, seus dados pessoais, informações e demais prestados, bem como as declarações decorrentes do presente ato, com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato registral solicitado pelas partes, bem como compartilhar quando solicitados por autoridades, tudo em conformidade com a Lei 13.709/2018 (LGPD).*- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- **Documentos apresentados:-** a) ITBI - Guia de

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRICULA
4.611

FICHA
03

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Recolhimento nº 210/2023, no valor de R\$ 4.540,00, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR - quitada em 14/04/2023 - Valor atribuído pelo fisco:- R\$ 227.000,00; b) FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000055157440-3, Nosso Nº: 1400000009100444-1, pago em 31/03/2023, emitido pelo Tabelionato de Notas.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis.:- R-06**, desta matrícula.- Central de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 031.264.779-41- Código Hash: ca28.7c56.a1a0.52d0.9caf.d59b.025e.147d.fc8a.5e4b; CPF nº 022.167.259-19- Código Hash: 0495.8710.d608.b9d8.ab4c.99fc.9ec9.80f0.66eb.26a8; CNPJ nº 02.448.310/0001-07- Código Hash: 0b01.fc3e.b184.b1e3.1b80.bcad.3f63.6ac5.d9ed.1a4b.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 1.060,75.- Selo: SFR12.Z5jjv.R2PEw-wPGGm.F887q - Palotina, 15 de maio de 2.023.- Dou fé.-

AV-11-M-4.611 de 15/05/2023 - Prot:-159.669 de 12/05/2023, Livro 1-O:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 31 de março de 2023, às fls. 235/241, Livro: 360-E, capa: 0017116, do Tabelionato de Notas desde município de Palotina-PR, na qual comparece a credora - Cooperativa de Crédito e Investimentos com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, neste ato representada por seu diretor superintendente - Rafael Luiz Junges - CPF: 049.424.099-28, com seu ato de nomeação devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná; sob nº 20195742141, em 17/09/2019, Ata nº 311/2019 do Conselho de Administração da Cooperativa, bem como seu ato de posse devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20196062292, em data de 04/10/2019, Ata nº 01/2019 da Reunião Executiva da Cooperativa, tudo de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 16/12/2022, procedo a baixa da cédula, ficando cancelada a hipoteca de **1º Grau**, objeto do **R-08**, desta matrícula, tendo em vista a dação de pagamento registrada no R-10 desta matrícula, e conforme atesta a fé pública do Tabelião Designado - Marcos Antonio Ferreira da Silva, que subscreveu a referida escritura.- Custas:- 63 VRC - R\$ 15,49.- Selo: SFR11.uEbl7.3C4Gs-94sJY. F887q - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 15 de maio de 2023.- Dou fé.

AV-12-M-4.611 de 15/05/2023 - Prot:-159.669 de 12/05/2023, Livro 1-O:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 31 de março de 2023, às fls. 235/241, Livro: 360-E, capa: 0017116, do Tabelionato de Notas desde município de Palotina-PR, na qual comparece a credora - Cooperativa de Crédito e Investimentos com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, neste ato representada por seu diretor superintendente - Rafael Luiz Junges - CPF: 049.424.099-28, com seu ato de nomeação devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná; sob nº 20195742141, em 17/09/2019, Ata nº 311/2019 do Conselho de Administração da Cooperativa, bem como seu ato de posse devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20196062292, em data de 04/10/2019, Ata nº 01/2019 da Reunião Executiva da Cooperativa, tudo de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 16/12/2022, procedo a baixa da cédula, ficando cancelada a hipoteca de **2º Grau**, objeto do **R-09**, desta matrícula, tendo em vista a dação de pagamento registrada no R-10 desta matrícula, e conforme atesta a fé pública do Tabelião Designado - Marcos Antonio Ferreira da Silva, que subscreveu a referida escritura.- Custas:- 63 VRC - R\$ 15,49.- Selo: SFR11.uEcl7.3C4Gs-74VJY. F887q - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 15 de maio de 2023.- Dou fé.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000
Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4.611, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.
Palotina, 15 de maio de 2023.

Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lidia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)